



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de MARZAGÃO – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Henrique Cesar
Emenda nº 1738/2023
Processo nº 202400006011997

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: <u>gcr@seduc.go.gov.br</u>			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGÃO		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.174.580/0001-04	
ENDEREÇO: AV. BERNADO SAYAO, N 260, CENTRO			
CIDADE: MARZAGÃO	CEP: 75.670-000	TELEFONE FIXO: (64) 3450-1702	CELULAR: 64-993092020
NOME DO RESPONSÁVEL: SOLIMAR CARDOSO DE SOUZA			CPF: 832.932.991-72
ENDEREÇO: AV. ORCALINOSANTOS NR.660, Q.06, LT.09-C, CENTRO			CEP: 75.670-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: prefeito@marzagao.go.gov.br			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: BRASIL	C/C: 83.349-5 Operação: XX	AGÊNCIA: 1705-1
----------------------	---	------------------------



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de MARZAGÃO – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Henrique Cesar

Emenda nº 1738/2023

Processo nº 202400006011997

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Destinada para investimento na Área educação do Município de Marzagão/GO para da Escola Municipal Militarizada de Ensino Fundamental Pingo de Gente.

4-1- GRUPO DE DESPESA- INVESTIMENTO.

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

Construção de um espaço para evento na Escola Municipal militarizada de Ensino Fundamental Pingo de Gente neste município.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

A construção do espaço para evento na escola faz necessária para realização de eventos para atender as necessidades deste município com um local adequado e seguro, tendo em vista a segurança do local com uma estrutura adequada e equipada para o bom funcionamento e desenvolvimento e bem estar das crianças e público em geral que ali frequentam.

8 - JUSTIFICATIVA

SOLIMAR
CARDOSO DE
SOUZA:83293
299172

Assinado de forma
digital por SOLIMAR
CARDOSO DE
SOUZA:8329329917
Dados: 2024.04.24
16:43:38 -03'00'

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de MARZAGÃO – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Henrique Cesar

Emenda nº 1738/2023

Processo nº 202400006011997

Marzagão é um município brasileiro do interior do estado de Goiás, Região Centro-Oeste do país. Sua população estimada em 2022 foi de 2.758 habitantes.

O município não dispõe de capital para investimento na construção, pelo agravamento da crise financeira instalada em nosso país e o baixo índice de arrecadação impossibilitando investimentos na presente área por recursos/verbas próprias.

Neste sentido, a Prefeitura, através da SMEC – Secretaria Municipal de Educação, recorre a investimentos estaduais para atender as necessidades financeiras da Secretaria Municipal de Educação buscando atender melhor nossos profissionais e alunos e propor uma educação de qualidade. Diante desse cenário e preocupados com a melhor qualidade de atendimento dos estudantes a administração pública municipal pretende investir nas ações educacionais, contribuindo para a melhoria da qualidade da Educação Básica nas escolas públicas do município.

Neste sentido, a Prefeitura, através da SMEC – Secretaria Municipal de Educação, recorre a investimentos estaduais para suprir esta necessidade urgente de nossas escolas, para atender melhor nossos alunos e servidores.

Diante desse cenário e preocupados em ofertar a melhor condição de trabalho aos colaboradores da SMEC – Secretaria Municipal de Educação, a administração pública municipal reformar a unidade escolar para proporcionar um melhor atendimento aos alunos e colaboradores.

O interesse recíproco é caracterizado devido a proposta está vinculada a educação que é responsabilidade solidária entre as unidades federativas, visto que a educação é uma das áreas mais essenciais para o desenvolvimento de uma sociedade.

Em nosso país, o Estado tem a obrigação de oferecer educação formal para todas as faixas etárias que necessitam de estudar. Como o Estado brasileiro tem a forma de uma federação, ou seja, é composto de unidades federativas, as responsabilidades pelos mais diversos serviços públicos acabam sendo distribuídos entre essas unidades.

Portanto a presente emenda visa resolver um grande problema que existe no município de Marzagão a muitos anos, que é a melhoria da qualidade de vida dos alunos, dos professores e de toda comunidade escolar. Para isto apresentamos o plano de trabalho com toda a documentação exigida para celebração do Convênio entre a SEDUC-GO e a Prefeitura de Municipal de Marzagão – Goiás.

9 – PROJETO BÁSICO – (EM CASO DE OBRA OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA)

Apresentar os documentos da obra relacionados no checklist.

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO OBRA DE ENGENHARIASOLIMAR
CARDOSO
DE
SOUZA:83
29329917
2Assinado de
forma digital
por SOLIMAR
CARDOSO DE
SOUZA:832932
99172
Dados:
2024.04.24
16:43:53 -03'00'**ETAPA****1ª**

Elaboração dos projetos:

- a- memorial Descritivo;
- b- memorial de Cálculo;
- c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento;
- d- cronograma Físico - Financeiro;
- e- projeto arquitetônico;
- f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.);

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de MARZAGÃO – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Henrique Cesar

Emenda nº 1738/2023

Processo nº 202400006011997

	g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução da obra.
4ª	Conclusão e entrega do empreendimento.
5ª	Prestação de Contas.

11 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 1.757.663,00 (um milhão setecentos e cinquenta e sete mil seiscentos e sessenta e três reais)	R\$ 00,0	RS 1.757.663,00 (um milhão setecentos e cinquenta e sete mil seiscentos e sessenta e três reais)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	RS 1.757.663,00 (um milhão setecentos e cinquenta e sete mil seiscentos e sessenta e três reais)

13 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
(até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de MARZAGÃO – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Henrique Cesar

Emenda nº 1738/2023

Processo nº 202400006011997

1

4 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Mazagão -GO, 24 de ABRIL de 2024.

SOLIMAR
CARDOSO DE
SOUZA:8329329
9172

Assinado de forma
digital por SOLIMAR
CARDOSO DE
SOUZA:83293299172
Dados: 2024.04.24
16:13:42 -03'00'

Solimar Cardoso de Souza
Prefeito Municipal de Marzagão

15 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 26 de abril de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação